



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



ACESSO – PORTAL DOS MUNICÍPIOS

COMO ADERIR O PORTAL DOS MUNICÍPIOS

O acesso a dados/informações/relatórios é autorizado mediante prévia adesão do município a convênio de cooperação técnica a ser firmado com a Receita Estadual e a Secretaria de Estado da Fazenda. Os municípios podem fazer a adesão pelo E-protocolo, enviando o pedido para a Receita Estadual.

O portal dos Municípios é um ambiente seguro, acessado com chave e senha, e para tornar-se usuário, o representante do Município precisa realizar um cadastro, procedendo da seguinte forma:

- 1) Enviar através de Ofício os dados dos usuários que terão acesso ao Portal dos Municípios;

- 2) Anexar ao Ofício documentos que comprovem o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o Nome Completo do usuário;

- 3) Informar no Ofício um endereço eletrônico funcional (e-mail) ativo do usuário;

- 4) Entregar o Termo de Adesão assinado à Receita Estadual via E-protocolo.

O endereço para acesso ao Portal dos Municípios na Internet é:
<http://portaldosmunicipios.receita.pr.gov.br/>